



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 085/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Retifica a Portaria nº 056/2022, de 02 de maio de 2022, que nomeou como AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS a Sr.ª STEFANIA CRISTINA BISSOLI DE SOUZA.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 056/2022, de 02 de maio de 2022, que nomeou como **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** a Sr.ª **STEFANIA CRISTINA BISSOLI DE SOUZA**, conforme segue:

Onde se lê:

“[...] para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, referência **2022** da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 [...]”;

Leia-se:

“[...] para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, referência **839** da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 [...]”;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de junho de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.